



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0204.0/2022

Autor: Deputado Jair Miotto

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilizar pública estadual o Instituto Ressignificar Vidas, de São José.

A matéria foi lida no Expediente da sessão Plenária do dia 15 de junho de 2022, encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovada por unanimidade conforme folhas 54-6.

Por fim, esta tramitando na Comissão de Direitos Humanos onde fui designado Relator.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes aos campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Direitos Humanos, cabendo-lhe, sobre eles, exercer a sua função legislativa



e fiscalizadora. Conforme prescreve o Art. 76 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto de lei visa declarar de utilidade pública estadual o instituto Resignificar Vidas, com sede no município de São José.

Assim, o projeto de lei tem interesse público e ajudará entidade a desenvolver seus propósitos estatutários e sociais.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do PL nº 0204.0/2022, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

MAURO DE NADAL

Deputado Estadual